ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2910 de 04 de outubro de 2005

Autoria: Vicente de Paula Chaves.

"Dá denominação à Creche Municipal, localizada à Rua Mococa Quadra: 35 Lotes: 15/17 – Jardim Zuleika – Luziânia/Go".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Creche Municipal ***DÉBORA GOMES AZEREDO,*** a Creche Municipal localizada à Rua Mococa Quadra: 35 Lotes: 15/17 Jardim Zuleika – Luziânia/Goiás.

Art. 2º- Deverá o Poder Executivo do Município dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na fachada principal que dá acesso a Creche Municipal, com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 04 dias do Mês de outubro de 2005.

NELSON MEIRELES – *Presidente*

AGOSTINHO LEITE– *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC